



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL** e a empresa **THINKIM SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, , por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **THINKIM SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº 13200766121, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.598.336/0001-08, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Álvaro Maia, no 2357, Sala 707, Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, neste ato representada pelo Sr. **KIM MENDES REBOUÇAS**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024/000041493-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **PRIMEIRO TERMO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, ou a norma que a substituir, que a regulamenta, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2024-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo ao sistema de controle facial para os equipamentos de segurança (catracas) deste Tribunal de Justiça do Amazonas, incluindo-se os serviços de adaptação das soluções tecnológicas existentes, manutenção preventiva e corretiva e treinamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 012/2024-FUNJEAM fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, sendo **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, a ser pago mensalmente, pela execução dos itens 2 e 3, conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	UND.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1*	Serviço de instalação, reativação e configuração de toda a solução de controle de acesso para 3 (três) catracas, com modernização para reconhecimento facial.	und	0	R\$ 9.454,00	-
2	Plataforma, em nuvem, para cadastro facial de no mínimo 6000 (seis mil) faces	mensal	12	R\$1.300,00	R\$15.600,00
3	Manutenção preventiva e corretiva dos sistema de controle de acesso facial e catracas de acesso/ suporte 24h para solicitações de chamados de urgência e manutenções corretivas com abertura de ordens de serviço	mensal	12	950,00	11.400,00
4*	Treinamento	horas	0	400,00	-
VALOR GLOBAL: 27.000,00					

**Os itens 1 e 4 foram executados integralmente no primeiro ano de vigência do Contrato.*

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

5.1. As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho nº 2025NE0000383, de 31/01/2025**, no valor de **R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento contratual, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Sr. **KIM MENDES REBOUÇAS**
Representante Legal da Empresa Thinkim Segurança e Tecnologia Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (*Assinado eletronicamente*)

EDIANA DOS SANTOS SILVA
Assistente Judiciário TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO
Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 11/02/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KIM MENDES REBOUÇAS, Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 12/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana dos Santos Silva, Servidor**, em 13/02/2025, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2028558** e o código CRC **33B114AF**.